



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Capela do Alto/SP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo demonstrar a necessidade de contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Capela do Alto/SP, em atendimento às disposições da Lei Federal nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana e estabelece a obrigatoriedade da elaboração do referido plano para municípios com população superior a 20.000 habitantes.

Considerando que o município de Capela do Alto possui população superior a 20 mil habitantes, conforme dados do IBGE, torna-se obrigatória a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, instrumento essencial de planejamento que visa organizar o sistema viário, o transporte público, a mobilidade ativa (pedestres e ciclistas), a acessibilidade urbana e a melhoria da qualidade de vida da população.

Além do atendimento à legislação federal, a inexistência do Plano de Mobilidade Urbana impacta negativamente a avaliação do município junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), especialmente no âmbito da AUDESP e do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na área de mobilidade urbana, planejamento urbano e transporte público, com equipe técnica multidisciplinar, para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Capela do Alto.

O Plano deverá contemplar diagnóstico técnico da mobilidade urbana, levantamento de dados, análise do sistema viário, estudo do transporte coletivo, acessibilidade urbana, sistema ciclovitário, transporte escolar e transporte de pacientes, contagem de tráfego, elaboração de diretrizes, plano de ação, metas, indicadores e minuta de lei para implantação do plano no município.

A solução deverá atender às diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 12.587/2012 e estar integrada ao Plano Diretor Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a empresa contratada deverá:

- a. Possuir experiência comprovada na elaboração de planos de mobilidade urbana;
- b. Dispor de equipe técnica multidisciplinar composta, no mínimo, por profissionais das áreas de engenharia, arquitetura, planejamento urbano, mobilidade urbana, geoprocessamento e área social;
- c. Elaborar diagnóstico técnico completo da mobilidade urbana do município;
- d. Realizar estudos de acessibilidade urbana e mobilidade ativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

- e. Realizar estudo do sistema viário e circulação urbana;
- f. Elaborar diretrizes e propostas para o transporte coletivo;
- g. Apresentar plano de ação com metas e indicadores;
- h. Elaborar minuta de lei para instituição do Plano de Mobilidade Urbana.

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Foram analisadas as possíveis alternativas para atendimento da necessidade do município, sendo identificadas as seguintes opções:

a) Elaboração do Plano com equipe própria da Prefeitura

Essa alternativa não se mostra viável, tendo em vista a inexistência de equipe técnica especializada em mobilidade urbana, planejamento de transportes e geoprocessamento no quadro funcional do município.

b) Contratação de empresa especializada por meio de licitação

Essa alternativa mostra-se a mais adequada, pois permite a contratação de equipe técnica especializada, garantindo a qualidade técnica do plano, o atendimento à legislação vigente e a segurança administrativa do município.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada é a solução mais viável técnica e administrativamente.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação refere-se à elaboração de 01 (um) Plano de Mobilidade Urbana completo para o Município de Capela do Alto/SP, incluindo diagnóstico, estudos técnicos, propostas, plano de ação, metas, indicadores e minuta de lei para sua implantação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em levantamentos preliminares de mercado e contratações semelhantes realizadas por municípios de porte similar, estima-se que o valor da contratação seja de aproximadamente **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se mostra viável o parcelamento da contratação, tendo em vista que a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana constitui serviço técnico especializado e integrado, devendo ser executado por uma única empresa responsável por todas as etapas, desde o diagnóstico até a entrega do plano final.

O parcelamento poderia comprometer a qualidade técnica e a coerência do plano.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa especializada, espera-se:

- a. Atendimento à legislação federal (Lei nº 12.587/2012);
- b. Melhoria do planejamento urbano e da mobilidade urbana no município;
- c. Organização do sistema viário e do trânsito;
- d. Melhoria da acessibilidade urbana;
- e. Definição de metas e diretrizes para mobilidade urbana;
- f. Atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- g. Melhoria da qualidade de vida da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação e execução do Plano de Mobilidade Urbana, a Administração deverá:

- a. Disponibilizar dados técnicos existentes no município;
- b. Indicar servidor responsável para acompanhamento do contrato;
- c. Disponibilizar apoio técnico das secretarias municipais envolvidas;
- d. Auxiliar na mobilização da população para participação nas audiências públicas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações diretamente interdependentes com a presente contratação, sendo o Plano de Mobilidade Urbana um instrumento de planejamento que poderá futuramente subsidiar outras contratações e projetos na área de mobilidade urbana e infraestrutura viária.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A elaboração do Plano de Mobilidade Urbana contribuirá positivamente para a redução de impactos ambientais, por meio do incentivo ao transporte coletivo, à mobilidade não motorizada e à redução da emissão de poluentes.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Capela do Alto/SP é **tecnicamente viável, legalmente necessária e administrativamente recomendável**, sendo essencial para o planejamento urbano e para o cumprimento das exigências legais vigentes.

MARLON DALLA MARIGA ARAUJO

Diretor do Departamento de Segurança Pública, Cidadania e Ouvidoria



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

1CADA7B0DEF1419D915685945007FC65

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: MARLON DALLA MARIGA ARAUJO em 27/04/2026 11:55:41

CPF:***.***-828-45

Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1CADA7B0DEF1419D915685945007FC65>